



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**DELIBERAÇÃO 17/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Artigo 1º** - Tornar pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que participaram do processo de análise e seleção de projetos que serão financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, conforme Edital de Chamamento Público 2022 (Deliberação CMI Nº 12/2022), sendo:

| Classificação | Organização                                                          | Projeto                                                                                                                                                      | Valor                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1             | Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados – Lar São Rafael | “Vaga Emergencial à Pessoa Idosa”                                                                                                                            | R\$ 100.000,00        |
| 2             | Associação de Peregrinação do Rosário                                | “Música e Movimento”                                                                                                                                         | R\$ 100.000,00        |
| 3             | Associação de Peregrinação do Rosário                                | “Alfabetização da Terceira Idade”                                                                                                                            | R\$ 96.000,00         |
| 4             | Vila da Fraternidade Ana Jacinta                                     | “Projeto Vida Saudável”                                                                                                                                      | R\$ 100.000,00        |
| 5             | Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa                              | “60+ Interação e Movimento”                                                                                                                                  | R\$ 80.000,00         |
| 6             | Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados – Lar São Rafael | “Uso da alimentação saudável e rica em fonte de vitamina D para melhora do estado nutricional e imunológico das pessoas idosas residentes no Lar São Rafael” | R\$ 100.000,00        |
| 7             | Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos                        | “Programa de Promoção da Literacia Artesanal, Digital e Eletroeletrônica para a Inclusão de Idosos com Deficiência Visual”                                   | R\$ 97.000,00         |
| 8             | Centro Social Santa Rita de Cássia                                   | “Projeto Reviver”                                                                                                                                            | R\$ 80.000,00         |
| 9             | Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa                              | “RevigorART”                                                                                                                                                 | R\$ 100.000,00        |
| 10            | Centro de Referência do Idoso                                        | “Feliz Idade”                                                                                                                                                | R\$ 85.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                      |                                                                                                                                                              | <b>R\$ 938.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2022.

**DANILO MARCOLINO BAIRRADAS**  
**Presidente do CMI**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**DELIBERAÇÃO 18/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** que a quantidade de projetos aprovados para serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso – FMI ultrapassa o limite disponibilizado e;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal do Idoso – FMI, possuirá disponibilidade financeira para financiar todos os projetos aprovados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o item 14.1 (Financiamento) da Deliberação CMI Nº 12/2022 para a seguinte redação:

(...)

*14.1. O FMI disponibilizara até **R\$938.000,00 (Novecentos e trinta e oito mil reais)** para o financiamento dos projetos apresentados pelas OSCs e OG. Esse valor poderá ser ampliado caso haja disponibilidade financeira na conta do FMI, e será objeto de resolução do CMI.*

(...)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2022.

**DANILO MARCOLINO BAI RRADAS**  
**Presidente do CMI**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**DELIBERAÇÃO 19/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião extraordinária no dia 15 de setembro de 2022, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o valor de até R\$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) para compra de lanches que serão distribuídos para os idosos que participarão dos eventos durante a Semana Municipal do Idoso.

**Artigo 2º** - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2022.

**DANILO MARCOLINO BAIRRADAS**  
Presidente do CMI



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**DELIBERAÇÃO 20/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião extraordinária no dia 15 de setembro de 2022, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o valor de até R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para contratação de empresa para realização de evento onde será apresentado um documentário sobre envelhecimento durante a Semana Municipal do Idoso.

**Artigo 2º** - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2022.

**DANILO MARCOLINO BAIRRADAS**  
Presidente do CMI



## Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/09/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo No. do AIT  | Placa   | Resultado  |
|----------------------|---------|------------|
| 2013/2022 P430017614 | FYI3F09 | DEFERIDO   |
| 2015/2022 V430021105 | DTL9708 | INDEFERIDO |
| 2016/2022 V430050414 | FIS9H56 | INDEFERIDO |
| 2017/2022 V430100238 | FIS9H56 | INDEFERIDO |
| 1991/2022 K430489252 | CBJ1151 | INDEFERIDO |
| 2000/2022 K430938386 | GFL7698 | INDEFERIDO |
| 2009/2022 K430489453 | QAA9G97 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 13 de setembro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



## Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

### DENNIS ROBSON DALAZOANA

RUA SABINO ARMINIO DA SILVA, 487 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.3.3.19.154.1

Auto N.º: 2.388 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 379,04UFM

Dt. Notif.: 06/07/2022

### LOANDA APARECIDA COUTINHO SILVA

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 29 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.312.332.1

Auto N.º: 2.389 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 05/08/2022

### CHARLES CATUCCI VICENTE

RUA LUIS ROB ALEXANDRE FERR DOS SANTOS-ART, 41 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref.Cadastral: 23.2.3.1217.138.1

Auto N.º: 2.383 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 351,60UFM

Dt. Notif.: 27/07/2022

Auto N.º: 2.384 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 351,60UFM

Dt. Notif.: 27/07/2022

Auto N.º: 2.385 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 474,11UFM

Dt. Notif.: 27/07/2022

### JOAO RICARDO FERNANDES MIRANDOLA

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 79 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1005.72.1

Auto N.º: 2.387 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 10/08/2022

### LAIS VITAL DE OLIVEIRA

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 262 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1614.160.1

Auto N.º: 2.390 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 423,87UFM

Dt. Notif.: 05/08/2022

### RODRIGO MOREIRA ARAGAO

RUA CAMEL FARAH, 286 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1510.240.1

Auto N.º: 2.386 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 299,10UFM

Dt. Notif.: 12/08/2022

### EUNICE OISHI SILVA

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 464 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.268.1

Auto N.º: 2.380 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 348,00UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

Auto N.º: 2.381 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 348,00UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

Auto N.º: 2.382 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 509,09UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

### MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.218.216.1

Auto N.º: 2.377 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 403,50UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

Auto N.º: 2.378 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 403,50UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

Auto N.º: 2.379 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 295,50UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

### MARIA MATILDE DA SILVA

RUA GERALDO FERNANDES, 764 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.2.6.213.109.1

Auto N.º: 2.375 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 87,50UFM

Dt. Notif.: 21/07/2022

Auto N.º: 2.376 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 87,50UFM

Dt. Notif.: 21/07/2022

### AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.120 EX N° 688 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1114.559.1

Auto N.º: 2.391 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 340,00UFM

Dt. Notif.: 27/05/2022

### ACLEUMES PINHEIRO DE CAMPOS

RUA FRANCISCO ROTA, 263 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.6.300.55.1

Auto N.º: 2.395 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 03/06/2022

Auto N.º: 2.396 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 03/06/2022

Auto N.º: 2.397 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 389,43UFM

Dt. Notif.: 03/06/2022

### SEBASTIÃO MENEZES DE MOURA

TRAVESSA NOVA PRUDENTE, 25 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.6.1400.183.1

Auto N.º: 2.392 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 25/05/2022

Auto N.º: 2.393 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 235,50UFM

Dt. Notif.: 25/05/2022

TABLET



**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Auto N.º: 2.373/2.022

Valor da Multa: 50,00 UFM

Auto N.º: 2.374/2.022

Valor da Multa: 50,00 UFM

**Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)**

Dt. Notif.: 11/08/2022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Dt. Notif.: 11/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **15 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**Edilson Magno da Silva**

**Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação**



## **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **RIVALDO PEDAO RIBEIRO**

RUA CELSINO GUSTAVO, 57 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.813.66.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**LIMPEZA GERAL NO LOTE-PAZO 10 DIAS**

### **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO**

RUA SANTINI SILVESTRE, 91 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.912.228.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO**

RUA SANTINI SILVESTRE, 75 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.912.240.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **JHONATAN SOUZA DE MELO**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 293 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.112.171.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MARIA INES RIBEIRO**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 48 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.112.180.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **FABIO GONZALES DA SILVEIRA**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 56 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.112.189.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ADRIANA CRISTINA DE SOUZA**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 72 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.112.207.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MAURICIO CARLOS DIONIZIO**

RUA NICE BRAGA, 115 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.112.37.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 239 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.171.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ALEX SANDRO CLEMENTE DE OLIVEIRA**

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 48 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.180.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **JONES BETONI**

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 80 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.216.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **INCORPORADORA SAINT MORITZ S/C LTDA**

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 88 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.225.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ELIANA CASTILHO DA SILVA**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 95 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.46.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MATHEUS VINICIUS SILVA**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 87 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.55.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**



**DAIANE SANTOS DA SILVA**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 79 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.2.6.12.64.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SERGIO HENRIQUE DE AZEVEDO**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 71 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.2.6.12.73.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SERGIO HENRIQUE DE AZEVEDO**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 63 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.2.6.12.82.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**WENDER DOS SANTOS NEVES**

RUA HELENA ALVES CALDERON, 55 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.2.6.12.91.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARIANA JUREMEIRA GROSSO**

RUA JOÃO MIGUEL AMARAL, 300 /1 - JARDIM SANTA ELIZA  
Ref. Cadastral: 26.3.2.719.428.1

**TOMAR PROVIDENCIAS (RETIRAR) ÁRVORE QUE ESTA CAINDO EM CIMA DO MURO DA ESCOLA-PROCURAR O MEIO AMBIENTE -TELEFONE 3906-5275-URGENTE**

**ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL**

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 452 - JARDIM SANTA CLARA  
Ref. Cadastral: 26.3.3.1813.14.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**AURO LUIS BLAYA MONTEIRO**

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 47 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.4.3.1912.100.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**INCORPORADORA SAINT MORITZ S/C LTDA**

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 115 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN  
Ref. Cadastral: 26.4.3.1912.28.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**  
**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SOLANGE DE PAULA**

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 457 - PARQUE SHIRAIWA  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.92.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**  
**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**MAURICIO DE PAULA**

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 451 - PARQUE SHIRAIWA  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.99.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**  
**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**VALTER BACARIN**

RUA PASCOAL VERNILLE, 334 - JARDIM VILA REAL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.300.535.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARDEGAN**

RUA HERMÍNIO MINATTI, 316 - JARDIM ITAIPU  
Ref. Cadastral: 29.2.3.715.63.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I**

RUA SANTO CASAROTTI, 277 - JARDIM SANTA FÉ  
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.316.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I**

RUA SANTO CASAROTTI, 265 - JARDIM SANTA FÉ  
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.366.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I**

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.990 EX N° 532 - JARDIM SANTA FÉ  
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.402.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA**

RUA SANTO CASAROTTI, 409 - JARDIM SANTA FÉ  
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.546.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**JULIO ROBSON DE SOUZA BORGES**

RUA FRANCISCO ROTA, 59 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.38.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CLAUDEMIR FERRETTI**

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 552 - RESIDENCIAL MONTE CARLO  
Ref. Cadastral: 29.4.1.219.236.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**ANTONIO SANTANA**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 104 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.5.1519.252.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**REGINA LUCIA DE JESUS**

TRAVESSA NOVA PRUDENTE, 47 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.150.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**CARLOS DIEGO DOS SANTOS VIEIRA**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 187 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.44.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROSIELE FERNANDES XAVIER**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 181 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.49.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ALAN VITOR DE CARVALHO SILVA**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 177 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.54.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JAMES BERNARD**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 171 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.59.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CAMILA GOES DA SILVA**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 165 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.64.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DAIANE AZEVEDO FERREIRA DOS SANTOS**

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 145 - VILA NOVA PRUDENTE  
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.72.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**-----TABLET-----**

**JOSE ANTONIO LUIZ CARVALHO CELESTE**

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 179 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.409.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**JESSICA NATACHA DOS SANTOS INACIO**

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 173 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.415.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**AILTON ROBERTO SILVA**

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 167 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.246.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA**

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 76 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.444.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCIA REGINA DE SANTANA GOMES**

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 176 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3010.444.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROODNEY DANILLO ALVES**

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 226 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3011.244.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**KATIA OLIVEIRA MIABARA**

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 2.063 - JARDIM EVEREST  
Ref. Cadastral: 26.3.1.1613.332.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LUZIMAR BARRETO FRANCA**

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 135 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.198.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**LUZIMAR BARRETO FRANCA**

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 113 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.208.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SALVADOR CASTELO DE OLIVEIRA**

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 200 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.350.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DULCIMAR LUIS GALON**

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 260 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.410.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DANIELE DA SILVA FERREIRA STECCA**

RUA MARIANO PEREIRA DOS SANTOS, 8 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.710.56.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **15 de Setembro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**EDITAL 09/2022**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

| <b>Contribuinte</b>     | <b>Local do Imóvel</b>                                                 | <b>Multa</b>                                | <b>Motivo da Devolução</b> |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| Cleber Renato Marquetti | Rua Aparecida Bernuccio<br>Encenha, 49, Parque<br>Residencial Jardins. | Passeio<br>Danificado/Limpeza<br>de Terreno | Não Procurado              |

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2022.

**LUCAS FERRO MORAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Atos Oficiais

### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

#### DECRETO Nº 33.491/2022

*Concede sepultura gratuita e  
perpétua.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 10.469, de 31 de agosto de 2022, e

**Considerando** que o extinto foi servidor público do Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 06-21, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **GERSON CUSTODIO DA SILVA**, em 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## Outros atos



### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 22/2022

Os professores de Educação Infantil, Professores I e Professores de Educação Especial, nomeados por meio do Decreto nº 33.392/22, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

|                           |                                                                                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIA DA ATRIBUIÇÃO:</b> | 16/09/2022                                                                           |
| <b>HORÁRIO:</b>           | 18h00                                                                                |
| <b>LOCAL:</b>             | SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião<br>Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86<br>Jd. Cinquentenário |

#### **Professor de Educação Infantil**

01 – Damaris Graciani de Goes  
02 – Mariana Aparecida Grillo  
03 – Adriana Gonçalves Veiga  
04 – Neide de Almeida Araújo

#### **Professor I**

01 – Giovana Rizzi Ribeiro Silva  
02 – Bruna Fernanda da Silva Caravallhal  
03 – Juliana Aparecida Pereira dos Santos  
04 – Juliana Regia Bernardo Wakabayashi

#### **Professor de Educação Especial**

01 – Luciana Aparecida Ruiz Correia

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

**SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86  
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Licitações: Pregão e Contratos

### Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

OBJETO: aquisição de pen drive, teclado e mouse, Pregão Eletrônico 178/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME - (Rua Rui Barbosa Nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (Rua Santos Dumont Nº 640, Bairro Centro, Cruzeiro Do Sul/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho



## Aviso de abertura do certame

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 173/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 30/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 30/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 196/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Serviços de locação de veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 30/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 30/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 205/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: link para internet ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 03/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 03/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 340/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO  
ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios

VALOR R\$ 1.406.150,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022



## Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 178/2022 - aquisição de pen drive, teclado e mouse, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME - (Rua Rui Barbosa Nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (Rua Santos Dumont Nº 640, Bairro Centro, Cruzeiro Do Sul/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário (a) Municipal de Saúde



## Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

### **Prudenprev**

CNPJ 04.794.805/0001-05

**TERMO DE DISPENSA**

**ÓRGÃO:** Prudenprev

**PROCESSO Nº:** 9.692/2021

**OBJETO:** Contratação de seguro para veículo oficial da Prudenprev.

**FUNDAMENTO:** artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 13 de setembro de 2022.

**Alexandre de Barros Marini**  
**Superintendente**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b> | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|-----------------|--------------|-------------------|
| DNPM CFEM       | 13/09/2022   | 1.563,05          |

*Presidente Prudente, 15 de Setembro de 2022.*

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças